



PORTARIA Nº 44.049/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 85 da Lei Municipal Nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4295 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Art. 1º - Fica atribuída Gratificação de Trabalho Técnico no valor de R\$500,00 conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
IBRAHIM JOSE JOAQUIM	11886	18/08/17	SMUR
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - SMUR			
RONALDO DE ASSIS	11294	18/08/17	SMUR
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - SMUR			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de agosto de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL